



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.102/2025

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DAS PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 14.077/2025 nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009 determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
ENFERMEIRO - vaga reservada negro		
770760	JOSE RODRIGUES DA SILVA	153
ENGENHEIRO AGRONOMO		
754204	RAFAEL RESENDE FINZI	001
FARMACEUTICO		
751526	LUCILEIDE JOANA CARDOSO GODINHO	008

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal